



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 216 DE 1º de julho 2015.

Denominação de logradouro Público
que menciona, neste Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica denominada "Travessa Edinezio Alves Ribeiro", a artéria pública,
que tem início na Rua Hermenegildo Estelita da Costa, nº 268, sem saída,
localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador sub-firmado, homenagear aquele que
quando em vida contribuiu com o desenvolvimento no bairro do Porto da Aldeia.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão Sala das Sessões (RJ), 1º de julho de 2015.

do Dia 2 / 7 / 2015


FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES.

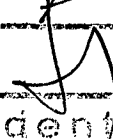
Vereador

PPS

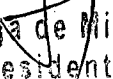
APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 9 / 7 / 2015


Presidente

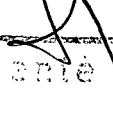
APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 16 / 7 / 2015


Guga de Mica
-Presidente-

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 3 / 7 / 2015


Presidente